

# INFORMATIVO SINDIFLORES

ANO 20 – EDIÇÃO 23  
MAIO/2024



## **PERSE é Sancionado para 30 Atividades Econômicas até 2026**

*Prorrogação traz avanços, mas ainda impacta os setores de Turismo e Eventos, gerando insegurança jurídica*

A lei que prorroga o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), na última quarta-feira (22), para 30 atividades econômicas até 2026 (veja relação abaixo). Na sua totalidade, o programa será preservado em 2024, mas de 2025 a 2026 haverá reduções do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) só para as empresas optantes pelo lucro real. Segundo a estimativa da Fazenda, o impacto do Perse aos cofres da União seria de R\$ 16 bilhões neste ano, caso o auxílio fosse mantido integralmente.

O Perse determina a redução a 0% das alíquotas dos seguintes tributos: Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), CSLL e Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ). “A nova lei determina que a quantidade das chamadas CNAEs [Classificação Nacional das Atividades Econômicas] deva permanecer em 30. O texto também traz mecanismos de controle para evitar o uso indiscriminado dos recursos a fim de assegurar a gestão fiscal responsável. Os aspectos positivos são, sem dúvida, a continuidade das optantes do lucro real no programa e o escalonamento de impostos só a partir de 2025”.

### **Turismo sai enfraquecido**

O escopo modificado aponta avanços quando comparado ao contexto inicial. Por outro lado, as mudanças que enxugaram a iniciativa representam uma insegurança jurídica para as empresas. Isso acontece porque a medida sancionada reduziu de 44 para apenas 30 as atividades econômicas beneficiadas. “A decisão vai afetar os segmentos excluídos, já que terão de pagar a alíquota de imposto integral já em 2024. Muitos deles não contavam com esse incremento de gastos e, assim, vão reduzir imediatamente os planos de novas contratações e investimentos. O resultado disso se verá no desempenho dos setores de Turismo e Eventos neste ano e, então, na própria economia”, reitera Dietze.

Segundo o especialista, a luta pela manutenção do Perse se tornou, ao longo do primeiro quadrimestre deste ano, o principal foco das atividades de empresas, do Sindiflores e da FecomercioSP, além de outras entidades ligadas aos setores impactados no Brasil. “Fica o questionamento: aonde queremos chegar?”

Como já dito em outras oportunidades, o enxugamento do Perse também diz respeito à discussão mais ampla sobre a necessidade de modernização do Estado brasileiro. Isso fica claro quando se observa o teto de gastos estabelecido pelo governo ao projeto. “É, antes de tudo, parte da ânsia de aumentar a arrecadação pública e, posteriormente, gastar os recursos de maneira ineficiente — ou seja, retirando recursos importantes de investimento e contratações e transferindo para o custeio da inchada máquina estatal”.

### ***Atividades que serão retiradas do programa***

albergues; campings; pensões; produtora de filmes para publicidade; aluguel de automóveis com motorista; fretamento rodoviário de passageiros; organização de excursões municipais, intermunicipais, interestadual e internacional; transporte marítimo de passageiros para passeios turísticos; cabotagem; transporte aquaviário de passageiros para

passeios turísticos; serviços de reservas e outros serviços de turismo; e museus e exploração de lugares e prédios históricos.

**Atividades que continuarão a receber o benefício**

hotéis e similares; bufês; atividades de exibição cinematográfica; criação de estandes para feiras e exposições; atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; filmagem de festas e eventos; agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas, exceto andaimes;

serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; casas de festas e eventos; produção teatral; produção musical; produção de espetáculos de dança; produção de espetáculos circenses; atividades de sonorização e de iluminação; artes cênicas e espetáculos; gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; produção e promoção de eventos esportivos; discotecas, danceterias e salões de dança e similares; restaurantes e similares; bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com ou sem entretenimento;

agências de viagem; operadores turísticos; jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; parques de diversão e parques temáticos; e atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

**Pausa nas Atividades do Sindiflores no Feriado de Corpus Christi**

Informamos que, em razão do feriado de Corpus Christi, **não haverá** expediente no Sindiflores na próxima quinta-feira (30/05).

Retomaremos as atividades na sexta-feira (31/05), a partir das 9 horas.

Se deseja não receber mais mensagens como esta, responda esse e-mail com a palavra CANCELAR

**Sindiflores**

**Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo**

Rua Monte Alegre, 61, sala 63 - Perdizes – São Paulo – SP, CEP 05014-000 - Telefone: (11)3865-7475

[www.sindiflores.com.br](http://www.sindiflores.com.br) - [secretaria@sindiflores.com.br](mailto:secretaria@sindiflores.com.br) <https://www.facebook.com/sindifloressp>